

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, REALIZADA EM 29-11-2022.

1 Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Minianfiteatro do IF Sudeste
2 MG – *Campus* São João del-Rei, com início às quinze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do
3 Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais –
4 *Campus* São João del-Rei, sob presidência da Diretora-Geral do *campus*, Teresinha Moreira de Magalhães.
5 Estiveram presentes os conselheiros: técnico-administrativos Bruno Bertolin Pereira, Dênis Ester Lamas,
6 Eduardo Caliani Júnior, Juliana Rodrigues de Almeida, Junior Luiz Costa, Samuel de Souza Resende e Wanúcia
7 Maria Maia Bernardes Barros; docentes Carlos Augusto Braga Tavares, Celso Luiz de Souza, José Bernardo de
8 Broutelles, Rafael Santiago Soares e Tiago André Carbonaro de Oliveira; discente Higor José de Souza Nery; e
9 representante da comunidade externa Micheline Ferraz Laudares Tabanez. Justificaram ausência na reunião e
10 enviaram suplentes os conselheiros Alexandre Furtado Fernandes, Isabel Cristina Adão Schiavon, Ivete Sara de
11 Almeida e Stela Cabral de Andrade. As representantes discentes Joice Eduarda Silva Carvalho e Lydia Maria do
12 Carmo Silva e o representante dos pais/mães/responsáveis por discentes dos cursos técnicos integrados
13 Claudney Valério Alves foram convocados, mas não comparecerem à reunião e não enviaram suplentes. A
14 presidenta deu início à reunião, cumprimentou os presentes e os que acompanhavam a reunião pelo Youtube e
15 apresentou para aprovação a ata da reunião do dia 30-08-2022. Sem manifestação dos conselheiros, a ata foi
16 aprovada. A pauta e sua ordem também foram aprovadas e o teto da reunião foi definido para as dezessete horas
17 e trinta minutos. Em seguida, a profa. Teresinha apresentou as Resoluções *ad referendum* n.º 25, 26 e 27/2022,
18 com as justificativas, e todas foram aprovadas. Após as deliberações e comunicações iniciais, iniciou-se a pauta.
19 **Item um:** Definição de vagas para o Edital do Programa de Gestão – Teletrabalho. A presidenta convidou o
20 servidor Bruno Bertolin Pereira, Coordenador de Gestão de Pessoas do *campus*, para apresentar o item da pauta.
21 Bruno explicou o que é o Programa de Gestão, as principais regras, o sistema e etapas para execução no IF
22 Sudeste MG. Por fim, foi apresentada a tabela com o número de vagas e os respectivos percentuais de carga
23 horária de teletrabalho, por unidade administrativa, conforme enviado pelos coordenadores, para o edital a ser
24 publicado pela Reitoria. Juliana apresentou uma demanda da conselheira Stela, para inclusão de vaga para a
25 Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Teresinha defendeu que, pelas regras estabelecidas no
26 programa de gestão do IF Sudeste MG, caberia à chefia imediata definir a disponibilização de vagas no edital.
27 Ao Conselho de *Campus* caberia aprovar ou reprovar as vagas apresentadas. Informou também que é possível
28 incluir novas vagas em outro momento, após discussão na coordenação em que está lotada. Juliana relatou que

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

29 não houve diálogo com a chefia imediata e que e-mails solicitando a avaliação não foram respondidos. Wanúcia
30 discordou da impossibilidade de discutir os pleitos dos servidores no conselho. O Conselho poderia discordar da
31 proposta apresentada e solicitar que o item retorne aos proponentes, para discussão e reapresentação. Teresinha
32 concordou com a possibilidade de reprovação, mas reafirmou que não caberia inclusão de novas vagas, sem o
33 encaminhamento pelas chefias das unidades. Carlos apresentou dúvidas em relação às responsabilidades no
34 Programa de Gestão e questionou o tempo necessário para apreciação dos itens da pauta, em especial pautas
35 complexas como esta. Wanúcia expôs sua insatisfação com a celeridade da discussão e sua preocupação com os
36 impactos no funcionamento da instituição. Teresinha explicou que o curto prazo para aprovação das vagas se
37 deu a partir de determinações no âmbito da Reitoria. A apresentação das vagas nesta reunião seria para atender
38 aos servidores que já podem ser contemplados no primeiro edital do programa. Nas unidades onde seja
39 necessária uma maior discussão e análise, a adesão pode ser posterior e outra reunião do conselho pode ser
40 agendada para aprovar novas vagas. Juliana retomou o questionamento sobre a apreciação do pleito da servidora
41 Stela e alegou que este conselho é a instância democrática máxima do *campus*. A conselheira também relatou
42 que os servidores, em especial os técnico-administrativos, podem ficar sujeitos a questões e disposições
43 pessoais, quando as decisões cabem apenas às chefias imediatas. Bruno destacou o apelo de parte da
44 comunidade do IF Sudeste MG e esclareceu que a celeridade visa atender aos setores com maior facilidade de
45 adesão ao teletrabalho, sem impedir que os setores com mais peculiaridades tenham tempo de avaliar suas
46 atividades e a participação no programa. Samuel relatou que acompanhou o processo de regulamentação do
47 teletrabalho no IF Sudeste MG, que há uma cobrança dos servidores em relação à morosidade deste processo e
48 que a aceleração se deu apenas na definição das vagas para o edital. O conselheiro também defendeu que a
49 retirada do item da pauta seria desrespeitoso aos servidores que conseguiram fazer as discussões adequadas e
50 estão com propostas amadurecidas. Rafael solicitou que o processo seja conduzido com sensibilidade. Teresinha
51 destacou que trata-se de um processo novo e que, provavelmente, precisará de ajustes e avaliações. Wanúcia
52 solicitou que os discentes sejam incluídos nesta avaliação. Bruno informou que já foi solicitada a criação de uma
53 comissão de avaliação, no CODIR. Dênis defendeu que o teletrabalho e a flexibilização podem ser benéficos
54 para a instituição e uma evolução natural no serviço público. Tiago fez esclarecimentos sobre as particularidades
55 do teletrabalho na Diretoria de Ensino. A presidenta colocou em votação se as vagas seriam discutidas na
56 reunião. Com nenhum voto favorável, a proposta foi rejeitada e passou-se à aprovação do quadro apresentado. O
57 quadro de vagas foi aprovado, sem votos contrários e uma abstenção. **Item dois:** Projeto Pedagógico do Curso
58 Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (revisão de PPC). A presidenta convidou o
59 coordenador do curso, prof. Leandro, para apresentar a pauta. Leandro agradeceu às pessoas que participaram da
60 construção do documento e abriu para a fala dos conselheiros. Tiago iniciou a discussão parabenizando pelo
61 documento contemplar a curricularização da extensão, o percentual de educação à distância e as saídas
62 intermediárias. Teresinha questionou o número de horas para atividades de extensão, que estaria inferior ao
63 estabelecido no regulamento institucional, e solicitou que fosse corrigida a nomenclatura para as saídas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

64 intermediárias. Teresinha, Wanúcia e José Bernardo esclareceram que as saídas intermediárias nos cursos
65 superiores são qualificações profissionais e não certificações de cursos técnicos. Leandro justificou a proposta
66 apresentada e Carlos sugeriu consultar o CBO. Teresinha também solicitou que o PPC fosse atualizado, de
67 acordo com o novo Regimento Interno do *Campus*. Wanúcia elogiou o conteúdo do documento, que contempla
68 a formação humanística do discente e apresentou algumas observações. A conselheira fez algumas sugestões de
69 correção textual, de ampliação da temática da disciplina “Educação para as Relações Étnico-raciais”, de
70 exclusão da menção aos conselhos de classe e de alteração nas informações sobre o processo seletivo, nos
71 objetivos, no atendimento aos discentes com necessidades específicas, nas avaliações para o público da
72 educação inclusiva e na oferta de carga horária a distância. Teresinha informou que o pesquisador institucional
73 deve ser informado sobre as disciplinas que serão ofertadas na modalidade a distância. Wanúcia sugeriu que as
74 pedagogas participem das elaborações de projetos pedagógicos, para que os documentos sejam enviados ao
75 conselho com menos correções a serem realizadas. O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em
76 Gestão de Recursos Humanos foi aprovado, com as sugestões apresentadas, por unanimidade. Com o teto da
77 reunião atingido, os itens **três** (Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Análises Clínicas),
78 **quatro** (Regulamento de Utilização de Veículos Oficiais e revogação da Instrução Normativa n.º 06/2014),
79 **cinco** (Regulamento de Viagem para Atividade Extraclasse e revogação das Instruções Normativas n.º 02/2014
80 e 06/2015), **seis** (Regulamento de Afastamento para Capacitação e revogação da Instrução Normativa n.º
81 04/2014), **sete** (Resolução sobre Afastamento para Qualificação e revogação das Instruções Normativas n.º
82 05/2015 e 01/2018) e **oito** (Revogação da Instrução Normativa n.º 07/2014, que estabelece normas e
83 procedimentos operacionais para o sistema de avaliação de discentes do *Campus* São João del-Rei do IF Sudeste
84 MG) serão apreciados em reunião extraordinária do Conselho de *Campus*, agendada para o dia 06-12-2022. Não
85 havendo mais a tratar, a presidenta encerrou a reunião às dezoito horas e quinze minutos, agradecendo a todas e
86 todos. E, para constar, eu, César Augusto Neves, secretário desta reunião, lavrei a presente ata que, se aprovada,
87 será assinada por mim e por todos os conselheiros presentes. São João del-Rei, vinte e nove de novembro de
88 dois mil e vinte e dois.

89 Bruno Bertolin Pereira

90 Carlos Augusto Braga Tavares

91 Celso Luiz de Souza

92 Dênis Ester Lamas

93 Eduardo Caliani Júnior

94 Higor José de Souza Nery

95 José Bernardo de Broutelles

96 Juliana Rodrigues de Almeida

97 Junior Luiz Costa

98 Micheline Ferraz Laudares Tabanez

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

- 99 Rafael Santiago Soares
100 Samuel de Souza Resende
101 Teresinha Moreira de Magalhães
102 Tiago André Carbonaro de Oliveira
103 Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros